



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 240/2014

Autor: vereadora Miss. Michele Collins

**EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE
RETENÇÃO DAS MACAS DAS
AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -
SAMU NAS UNIDADES HOSPITALARES DA
REDE HOSPITALAR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO,
PELA APROVAÇÃO.**

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor o Projeto de Lei Ordinária Nº 240/2014, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição em discussão foi distribuída sob o regime de tramitação ordinário.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- Cuida o Projeto de Lei nº 240/2014 em proibir a retenção de macas das ambulâncias do Samu nas unidades hospitalares da Rede Hospitalar Municipal, para as quais os pacientes socorridos são encaminhados..

2.2- Em sua justificativa, a ilustre vereadora respalda o citado projeto de lei na necessidade de se garantir o contínuo atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu. É importante ressaltar que a retenção das macas pelos hospitais em que estão sendo atendidos os pacientes vem prejudicando a eficiência e a eficácia desse importante serviço de saúde.

2.3- Instados a opinar, passamos a tecer as considerações que entendemos pertinentes.

2.4- Ademais, a proposição vem arrimada no inciso I e II do Art. 30 da Constituição Federal, com relação à competência municipal, *in verbis*:

“Art. 30

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

II- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;”

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que este Projeto está em condições de ser aprovado por este Colegiado.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 240/2014, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 2015.

Jadeval de Lima
Relator

Miss. Michele Collins
Titular

Jurandir Liberal
Titular